



**SUMÁRIO**

**Coordenações Regionais..... 01**

**COORDENAÇÃO REGIONAL DO AMAPÁ E NORTE DO PARÁ**

**PORTARIA Nº 02/CR-ANP, de 21 de setembro de 2016.**

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE AMAPÁ E NORTE DO PARÁ, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores AUGUSTO CESAR DE CARVALHO GUEDES, matrícula nº 1821897 e CPF nº 617.303.512-07 e ANALICE DA SILVA BARBOSA GIBSON, matrícula nº 0446678 e CPF nº 208.870.602-00, como Gestores de Contrato, titular e substituta respectivamente, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 84/2016 celebrado entre a Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a empresa POSTO DE COMBUSTÍVEIS JARDINS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.522.077/0001-85;

Art. 2º Designar os servidores ADEMAR DA SILVA MENDES, matrícula nº 447788 e CPF nº 163.935.702-56, e VALDENE GOMES MADEIRA, matrícula nº 446195 e CPF nº 306.726.27353 como Fiscais Administrativos, titular e substituto respectivamente, da referida Ata de Registro de Preços;

Art. 3º Os Gestores e Fiscais, titulares e substitutos, tem suas atribuições e competência fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI/2015, aprovado pela Portaria nº 889/PRES, de 14 de setembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 16 de setembro de 2015;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preços.

**SIMONE VIDAL DA SILVA**

Coordenadora Regional Substituta

**PORTARIA Nº 03/CR-ANP, de 21 de setembro de 2016.**

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE AMAPÁ E NORTE DO PARÁ, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores AUGUSTO CESAR DE CARVALHO GUEDES, matrícula nº 1821897 e CPF nº 617.303.512-04, ANALICE DA SILVA BARBOSA GIBSON matrícula nº 0446678 e CPF nº 208.870.602-00, como Gestores de Contrato, titular e substituta respectivamente, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 83/2016 celebrado entre a Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a empresa WALMIR DE ALMEIDA BARCELLOS- ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.470.603/0001-36.

Art. 2º Designar os servidores JOSÉ DE ALMEIDA FRAZÃO, matrícula nº 1017389 e CPF nº 067.891.962-34, e ANALICE DA SILVA BARBOSA GIBSON, matrícula nº 446678 e CPF nº 208.870.602-00 como Fiscais Administrativos, titular e substituto respectivamente, da referida Ata de Registro de Preços;

Art. 3º Os Gestores e Fiscais, titulares e substitutos, tem suas atribuições e competência fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI/2015, aprovado pela Portaria nº 889/PRES, de 14 de setembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 16 de setembro de 2015;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preços.

**SIMONE VIDAL DA SILVA**

Coordenadora Regional Substituta

**PORTARIA Nº 04/CR-ANP, de 21 de setembro de 2016.**

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE AMAPÁ E NORTE DO PARÁ, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, AUGUSTO CESAR DE CARVALHO GUEDES matrícula nº 1821897 e CPF nº 617.303.512-04 e ANALICE DA SILVA BARBOSA GIBSON, matrícula nº 0446678 e CPF nº 208.870.602-00, como Gestores de Contrato, titular e substituta respectivamente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do contrato nº 063/2016 celebrado entre a Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a empresa M.K.R.PESSOA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.202.614/0001-35.

Art. 2º Designar os servidores GILBERTA ÂNGELA LOD, matrícula nº 1017962 e CPF nº 353.759.902-10, e FRANCINEIDE DOS SANTOS, matrícula nº 1017967 e CPF nº 151.333.382-87 como Fiscais Administrativos, titular e substituto respectivamente, do referido Contrato.



Art. 3º Os Gestores e Fiscais, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competência fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI/2015, aprovado pela Portaria nº 889/PRES, de 14 de setembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 16 de setembro de 2015;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato.

**SIMONE VIDAL DA SILVA**

Coordenadora Regional Substituta

**PORTARIA Nº 05/CR-ANP, de 21 de setembro de 2016.**

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE AMAPÁ E NORTE DO PARÁ, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, AUGUSTO CESAR DE CARVALHO GUEDES matrícula nº 1821897 e CPF nº 617.303.512-04 e ANALICE DA SILVA BARBOSA GIBSON, matrícula nº 0446678 e CPF nº 208.870.602-00, como Gestores de Contrato, titular e substituta respectivamente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do contrato nº 062/2016 celebrado entre a Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a empresa M.K.R.PESSOA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.202.614/0001-35.

Art. 2º Designar os servidores MARTA SOUZA DO LIVRAMENTO, matrícula nº 1012467 e CPF nº 388.439.352-91, e ALUIZIO DA SILVA ARAUJO, matrícula nº 1927302 e CPF nº 701.339.122-04 como Fiscais Administrativos, titular e substituto respectivamente, do referido Contrato.

Art. 3º Os Gestores e Fiscais, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competência fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI/2015, aprovado pela Portaria nº 889/PRES, de 14 de setembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 16 de setembro de 2015;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato.

**SIMONE VIDAL DA SILVA**

Coordenadora Regional Substituta

**PORTARIA Nº 06/CR-ANP, de 03 de outubro de 2016.**

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE AMAPÁ E NORTE DO PARÁ, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores AUGUSTO CESAR DE CARVALHO GUEDES, matrícula nº 1821897 e CPF nº 617.303.512-04 e ANALICE DA SILVA BARBOSA GIBSON, matrícula nº 0446678 e CPF nº 208.870.602-00, como Gestores de Contrato, titular e substituta respectivamente, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 161 /2016 celebrado entre a Fundação Nacional do Índio – FUNAI e as empresas S. H. F PALMERIN -ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.166.506/0001-26; PNEU MAIS IMPORT E EXPORT LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF 10.404.079/0001-70; U M LIMA – ME, inscrita no CNPJ/MF 23.074.560/0001-96.

Art. 2º Designar os servidores LUIS CARLOS DE BRITO RAMOS, matrícula 1013356 e CPF 107.482.102-53 e JOSE DE ALMEIDA FRAZÃO matrícula nº 1017389 CPF nº 067.891.962-34, como Fiscais Administrativos titular e substituto respectivamente, da referida Ata de Registro de Preços;

Art. 3º Os Gestores e Fiscais, titulares e substitutos, tem suas atribuições e competência fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI/2015, aprovado pela Portaria nº 889/PRES, de 14 de setembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 16 de setembro de 2015;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preços.

**SIMONE VIDAL DA SILVA**

Coordenadora Regional Substituta

---

**COORDENAÇÃO REGIONAL DE JI-PARANÁ**

---

**PORTARIA Nº 36/CR/JPR-RO, de 30 de setembro de 2016.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE JI-PARANÁ-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1323/PRES de 10/12/2014, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 1.733/PRES, de 27 de dezembro de 2012 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores DIONIZIO RODRIGUES LOPES, matrícula nº 0693858, CPF nº 113.454.112-00 e WALDEMAR DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 0694922, CPF nº 203.076.322-53, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 061/2016 celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa V.F. FERREIRA - ME, CNPJ nº 00.638.571/0001-56



Art. 2º Designar os servidores AUGUSTO SILVA, matrícula nº 0445779, CPF nº 314.713.157-20 e LIGIA BRAZ BEZERRA, matrícula nº 0446562, CPF nº 267.154.812-53, como fiscal administrativo, titular e substituto, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 3º O Gestor, os Fiscais e seus substitutos têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Seções II e IV, do Capítulo II, bem como no Capítulo III da mesma norma.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**WILLIAM NUNES DA SILVA JUNIOR**  
Coordenador Regional Substituto